



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação em Engenharia Química (CGEQ/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CGEQ/EENG REALIZADA EM 26/08/2024

Ata da 66ª reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Lavras, realizada no Laboratório de Desenvolvimento de Projetos do prédio da ABI-Engenharias, no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, com início às treze horas e trinta e cinco minutos, sob a presidência do professor Luciano Jacob Corrêa, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, e com a presença dos seguintes membros: Nathan Sombra Evangelista (Engenharia Química), João Moreira Neto (Engenharia Química), Elisângela Jaqueline Magalhães (Departamento de Química), Schirley Paez (Representante técnico-administrativo) e Lívia Cassia Nogueira (Representante discente), e dos professores convidados: Gilson Campani Junior (Engenharia Química), Iara Hernandez Rodriguez Ansoni (Engenharia Química), Isabele Cristina Bicalho (Engenharia Química), Renata de Aquino Brito Lima Corrêa (Engenharia Química), Suellen Mendonca Nascimento (Engenharia Química), Tiago José Pires de Oliveira (Engenharia Química), Zuy Maria Magriotis (Engenharia Química). O Prof. Luciano indicou o Profa. Jaqueline para secretariar a reunião e, em seguida, os seguintes itens de pauta foram colocados em apreciação: **Item 1.** Dilação de prazo. **Item 2.** UFLA de Portas Abertas. **Item 3.** Componentes Curriculares não obrigatórios - BICT. **Item 4.** Matriz da Engenharia Química (G061). **Item 5.** Comissão da IV SEQ. **Item 6.** Encaminhamentos. **Item 7.** Assuntos gerais. **Item 1. Dilação de prazo.** O Prof. Luciano mencionou ter recebido quatro solicitações de dilatações de prazos, sendo a primeira de Charles Vigorito Câmbara, discente do 15º período do curso, com 98,94% da matriz integralizada. Para o referido discente falta apenas a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, para finalizar o curso de Engenharia Química. No entanto, conforme o que havia sido estabelecido entre orientadora, Profa. Natália, o orientado e a comissão de estágios, o discente Charles deveria ter cadastrado a apresentação da Monografia antes do período de licença da orientadora. Diante da solicitação de dilação de prazo, após discussões, o Prof. João propôs a dilação por um semestre, que recebeu apoio do Prof. Nathan. Na sequência, a solicitação de Gabriela Pereira Silva foi colocada em apreciação. A referida discente encontra-se no 15º período, com 78,99% da matriz integralizada. No semestre atual, a Gabriela está matriculada em seis disciplinas, faltando três disciplinas, com choque de horários entre duas, o estágio obrigatório e o TCC para integralizar o curso. Para esta solicitação, o Prof. Nathan propôs a dilação de prazo por dois semestres, que recebeu apoio do Prof. João. A terceira solicitação foi recebida do discente Lucas Chaves de Brito, cuja justificativa refere-se a problemas de saúde. O discente Lucas encontra-se matriculado em quatro disciplinas, restando três para o semestre 2024/2. Para esta solicitação, o Prof. Nathan propôs a dilação de prazo por um semestre, recebendo apoio da Profa. Jaqueline. Por fim, sobre este item, a solicitação da discente Suzane Kellen de Castro Palumbo, que se encontra com 78% da matriz concluída e realiza estágio não obrigatório, no município de Nazareno, MG. A referida discente está matriculada em três componentes curriculares, faltando cursar seis disciplinas obrigatórias, além do estágio obrigatório e do TCC. Como justificativa para a solicitação de dilação de prazo, a discente Suzane atesta motivo de força maior (atestado médico). Após discussões, o Prof. João propôs a dilação por dois semestres para a estudante integralizar o curso, recebendo apoio da Profa. Jaqueline. As propostas foram aprovadas por unanimidade. **Item 2. UFLA de Portas Abertas.** O presidente da reunião mostrou o formulário que recebeu do representante de Extensão da Escola de Engenharia, como também a programação de

atividades do ano de 2023. O Prof. Tiago mencionou que as palestras não funcionaram, no ano passado, uma vez que os visitantes não permaneciam pelo tempo total. A Profa. Renata sugeriu promover uma mostra com atividades desenvolvidas pelos projetos de extensão e pelos núcleos de estudos, como também uma apresentação sobre as características do curso. O Prof. Nathan sugeriu atualizar o folder sobre o evento e usar o Laboratório de Desenvolvimento de Projetos – LDP para a mostra, como também para projetar slides sobre as características do curso. **Item 3. Componentes Curriculares não obrigatórios – BICT.** O Prof. Luciano explicou que os discentes do segundo período do curso BICT precisam cursar disciplinas não obrigatórias, que não estão disponíveis em quantidade suficiente na matriz curricular. Diante disso, a Profa. Joelma, Coordenadora do curso, solicitou aos cursos que fazem parte do BICT que sugiram disciplinas que não tenham pré-requisitos, para serem inseridas como componentes curriculares não obrigatórios. No momento, apenas quatro disciplinas com essas características estão contidas na matriz do BICT. O Prof. Luciano apresentou uma lista de disciplinas do curso de Engenharia Química que cumprem os requisitos solicitados, mas que podem apresentar pré-requisitos para outros cursos. O Prof. Nathan, por ter participado de uma reunião com a Profa. Joelma, explicou que o papel do Colegiado é apenas sugerir disciplinas que atendem as características solicitadas para a Engenharia Química. A análise para verificar quais delas irão compor a matriz curricular do BICT será feita posteriormente. Entre as disciplinas sugeridas pelo Colegiado constam: GAM124 – Controle Ambiental, GDI189 – Direito e Legislação, GNE267 – Segurança do Trabalho, GAE102 – Contabilidade Geral, GAE109 – Matemática Comercial e Financeira, GAE116 – Administração Financeira I, GAE155 – Consultoria Empresarial, GAE124 – Língua Brasileira de Sinais (libras), GAE165 – História e Culturas Afro-Brasileiras e Indígenas, GEM123 – Análise Modal de Estruturas, GEM128 – Bioenergia, GGA108 – Organizações, Sistemas e Métodos, GNE367 – Materiais Lignocelulósicos, GNE503 – Desenho de Modelos Tridimensionais Aplicado à Impressão 3D, GNE504 – Desenho Assistido por Computador para Engenharias, GQM160 – Introdução à Dinâmica dos Fluidos Computacional (CFD), GQM120 – Processamento de Materiais Poliméricos I, GAM111 – Elementos de Poluição do Ar, GQM114 – Reologia. O Prof. João propôs a indicação das disciplinas supracitadas, recebendo apoio do Prof. Nathan. Em regime de votação, a lista de disciplinas foi aprovada por unanimidade. **Item 4. Matriz da Engenharia Química (G061).** O Prof. Luciano mencionou ter participado de uma comissão que estudou alternativas para reduzir a evasão e atrair estudantes para os cursos. Nesse sentido, a entrada direta, como também a divulgação dos cursos na mídia foram algumas das alternativas levantadas. Na última reunião do Conselho de Graduação - Congrad, um item de pauta foi inserido, decidindo-se por alterar as 180 vagas do BICT para 60 vagas nos cursos de Engenharia Química, Engenharia Mecânica e Engenharia Civil. Nesse sentido, o curso de Engenharia Química, que possuía 50 vagas pelo BICT, passará a ter entrada direta a partir do semestre 2025/1, sendo 40 vagas por entrada direta e 10 vagas via BICT. Tais vagas poderão ser alteradas, no futuro, desde que passe pelos seguintes trâmites: Colegiado do curso, Congregação da Escola de Engenharia, Conselho de Graduação - Congrad e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. De acordo com o Presidente da reunião, atualmente, o setor de Engenharia Química possui as seguintes matrizes curriculares, a 052 correspondente ao segundo ciclo do BICT, a 033, de 201402 e 201701, que estão acabando aos poucos, e a 061, que iniciará a partir de 2025. Aproveitando o contexto, os professores Luciano e Tiago, sugeriram a criação de uma matriz para o curso de Engenharia Química. Para isso, é necessário verificar a eficiência e real necessidade da mentoria para o curso de Engenharia Química, podendo ser mantida no BICT, mas substituída por visitas técnicas ou pela criação de uma disciplina de Introdução à Engenharia Química, com perfil voltado para a área do curso. A Profa. Zuy explicou o contexto em que a mentoria foi incluída nas matrizes, mas constata baixa frequência dos estudantes nesse componente curricular. O Prof. Tiago manifestou ser necessário verificar a necessidade de haver equivalência entre as disciplinas das matrizes do curso. Diante disso, o Presidente da reunião sugeriu criar uma Comissão que possa consultar a Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino – DADE sobre essas e outras questões, além de trabalhar na possibilidade de criação de uma nova matriz curricular. A Comissão ficou composta pelos membros, Prof. Tiago, Profa. Zuy, Prof. Nathan, Prof. João, Profa. Suellen e Prof.

Luciano. **Item 5. Comissão da IV SEQ.** O Prof. Luciano mencionou que a III Semana de Engenharia Química ocorrerá entre os dias 7 e 11 de outubro de 2024 e perguntou quem gostaria de participar da comissão que organizará a edição de 2025. Disse também que a comissão atual é constituída por cinco membros e perguntou se algum membro gostaria de permanecer. A Profa. Iara sugeriu manter um membro da comissão atual, devido a experiência adquirida na edição anterior ser útil para a organização da próxima SEQ. A Profa. Renata manifestou que continuará colaborando com a comissão, podendo ficar responsável pelo site, já os professores Iara e Tiago manifestaram que continuarão na comissão. Os professores Isabele e Gilson disseram que ajudarão na IV SEQ, mas não como presidentes. Após manifestações, a Profa. Renata ficou como presidente da próxima comissão, contando com a colaboração dos membros Isabele, Gilson, Iara e Tiago. **Item 6. Encaminhamentos.** Não houve. **Item 7. Assuntos gerais.** O Prof. Luciano lembrou da Semana de Ciência e Tecnologia, em que ele é o Coordenador Geral, contando com a colaboração da Profa. Cristiane. Para a organização do evento, um projeto foi submetido com valor de vinte mil reais, porém foi aprovado com cortes. Nesse sentido, a maior parte do recurso financeiro será destinada à divulgação, como impressão de folders e de banners. O evento ocorrerá no dia 20 de outubro, entre 08 e 14h, e contará com apresentações de pôsteres por entidades, cada uma com um professor responsável. O Prof. Luciano disse que a Profa. Cristiane promoverá uma reunião no dia 09 de setembro e indicará um discente de cada núcleo de estudos para colaborar com a organização. Na sequência, o Prof. Tiago convidou os docentes para uma confraternização com os estudantes do curso, na próxima quarta-feira, no clube da ADUFLA, após uma partida de futebol. A contribuição para participação da confraternização é de aproximadamente 30 reais. Por fim, a Profa. Iara lembrou aos colegas de se inscreverem no segundo lote da SEQ. Nada mais a declarar, às quinze horas e vinte e cinco minutos, o presidente deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, Elisângela Jaqueline Magalhães, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais membros presentes à reunião de aprovação da mesma. Lavras, vinte e seis de agosto de 2024.

Presentes:

Luciano Jacob Corrêa

Nathan Sombra Evangelista

João Moreira Neto

Elisângela Jaqueline Magalhães

Schirley Paez

Lívia Cássia Nogueira



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Presidente do Colegiado de Graduação em Engenharia Química**, em 22/10/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN SOMBRA EVANGELISTA, Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia Química, em Exercício**, em 17/06/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHIRLEY PAEZ, Assistente em Laboratório**, em 24/06/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Cassia Nogueira, Discente**, em 10/04/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES, Professora do Magistério Superior**, em 16/04/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 16/04/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363378** e o código CRC **24B7E4BB**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.012247/2023-15

SEI nº 0363378